

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1204 de 05/10/07

DECRETO Nº. 12.719/07
DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 475.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	55.000,00
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	420.000,00
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

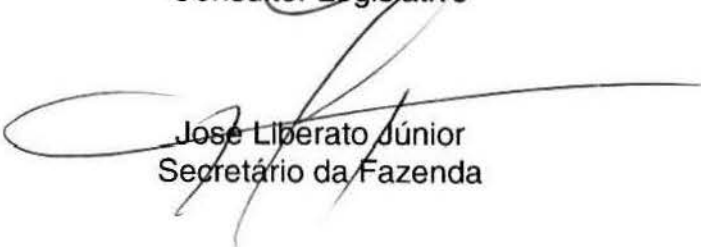
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

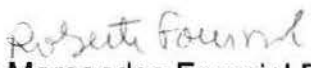


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos